

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003002	OXCARBAZEPINA TRILEPTAL 300MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	CP	3,3000
02	200017167	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML (6%) (TRILEPTAL®) MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	FR	82,0333
03	200013725	SOLIFENACINA 10MG, COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	UND	1,8300
04	200012937	CARBAMAZEPINA 200MG TEGRETOL CR® LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	FR	1,5000

Salvador, 26 de março de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

PROCESSO: Nº 14600/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 a 20/03/2025, permanecendo o valor global de R\$ 634.986,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

CNPJ: 09.075.832/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.**

Salvador, 25 de março de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

PROCESSO: Nº 163.436/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir no Contrato de Gestão Original o CNPJ nº 14.702.257/0015-03.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Carlos Drummond Filho.

Salvador, 25 de março de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
8719/2023	MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)

Salvador, 26 de março de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 52556/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: alterar o cronograma de desembolso, ou seja, o item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato do Contrato nº 01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024.

AMPARO LEGAL: alínea c, art. inciso II do 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/03/2024.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 645/2024

PROCESSO Nº 385/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 538/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Silvano Salles**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 26 de março de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 910/2024

PROCESSO Nº 60843/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 800/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Arrocha**", para se apresentar no dia 28 de março de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.**

Salvador, 26 de março de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 911/2024

PROCESSO Nº 46784/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 801/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **46.807.138 JOSE ROBERTO BARBOSA DE JESUS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa